



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.382/17  
DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença médica para tratamento da própria saúde à servidora.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**RESOLVE:**

ART. 1º – Conceder à servidora Paloma Matos Monteiro, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para exercer o cargo de Assessor de Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2017, conforme laudo fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício